



= DECRETO Nº 4.979/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1470, de 30 de Outubro de 1971,

D E C R E T A :

- 1º - Fica nos termos do artigo 110 da Lei Municipal 1470, de 30 de Outubro de 1971, concedido ao funcionário extranumerário-mensalista (Estável), Senhor JOSÉ PAIMUNDO DA SILVA, Trabalhador Braçal, lotado no Setor de Limpeza Pública da Coordenadoria de Serviços Municipais, a SEXTA - PARTE dos seus vencimentos por ter completado mais de vinte e cinco (25) anos/ de efetivo exercício, e a partir de 09 de junho de 1983.
- 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos / nove (09) dias do mês de junho de 1983.

~~ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR~~
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos nove (09) dias do mês de Junho de

Elza Tolomei Cassimiro
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração

PUBLICADO EM 17/06/83

JOSE O. Lupanacci

W. Almeida

Q